

Shell

A atuação em exploração e produção de hidrocarbonetos da Shell Brasil na bacia de Santos tem um histórico de avaliação cuidadosa de riscos técnicos e não técnicos e rígido cumprimento das normas ambientais em vigor no país. Todos os projetos da companhia, sejam eles liderados pela própria Shell Brasil ou em parceria com outras companhias, possuem planos de compensação ambiental e de resposta a emergência. Estes são amplamente discutidos e validados com os órgãos reguladores brasileiros.

A Shell investe em projetos de pesquisa e desenvolvimento para desenvolver soluções de descarbonização em parceria com universidades brasileiras. O país faz parte da estratégia de transição energética do grupo Shell, divulgada no início do ano, que pretende reduzir as emissões líquidas da companhia a zero até 2050 e diminuir em 8% até 2023 e 20% até 2030. A empresa tem como objetivo impulsionar o progresso através de mais energia e energias mais limpas, e entendemos que a transição energética será financiada a partir do caixa gerado pelos projetos de exploração e produção das energias convencionais.

ExxonMobil, Enauta, Equinor e Chevron disseram que não iriam se manifestar.

Total, Petrogal e Petronas não responderam aos pedidos de posicionamento.

A reportagem não conseguiu contato com as assessorias de imprensa da **Ecopetrol** e da **Qatar Petroleum**.

Agência Nacional do Petróleo (ANP)

Agência Pública - Qual a expectativa da ANP em relação ao resultado do leilão de 17 de dezembro?

R.: As expectativas da ANP são muito positivas.

Agência Pública - Como a ANP justifica a expansão da exploração petrolífera em uma região com tantos fatores de risco socioambientais?

R.: As duas áreas ofertadas, Atapu e Sépia, são campos que já produzem petróleo, fazendo parte das áreas cedidas à Petrobras para produção de um volume de 5 bilhões de barris de óleo equivalente (a chamada Cessão Onerosa). Uma vez que foram identificados volumes superiores aos que a Petrobras tem direito de extrair, há imposição legal de nova licitação.

As áreas propostas para oferta na Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa foram submetidas à avaliação prévia de viabilidade ambiental preconizada pela Resolução CNPE nº 17/17, do Conselho Nacional de Política Energética, alterada pela Resolução CNPE nº 3/2020. Essa avaliação prévia foi consolidada na forma de uma Manifestação Conjunta pelos Ministérios de Minas e Energia (MME) e do Meio Ambiente (MMA).

A referida manifestação foi fundamentada pelo Parecer Técnico GTPEG nº 3/2018, do Grupo Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás, que incluía representantes do MMA, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - Ibama, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e da Agência Nacional de Águas - ANA.

Esses documentos encontram-se disponíveis para consulta em:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/rodadas-andamento/segunda-rodada-licitacoes-volumes-excedentes-cessao-onerosa/diretrizes-ambientais>

Também sugerimos consultar os órgãos ambientais.

3) Há planos de compensação ambiental já previstos para as empresas que arrematarem as áreas?

R.: Os planos de compensação são definidos durante o processo de licenciamento ambiental, que é conduzido, no caso dos empreendimentos marítimos, pelo Ibama. Caso seja necessária a implantação de novas unidades de produção, novas licenças ambientais

deverão ser requeridas e, portanto, novos planos de compensação poderão ser postos pelo Órgão ambiental.

Também sugerimos consultar os órgãos ambientais.

4) Pescadores artesanais da Baía de Guanabara reclamam dos impactos que já sofrem devido à redução da sua área de pesca (devido às áreas de exclusão em torno dos terminais) e dos constantes vazamentos de óleo no mar. Como conciliar a atividade petroleira com o modo de vida destas comunidades?

R.: Os impactos socioambientais são levantados e tratados dentro dos processos de licenciamento conduzido pelos órgãos ambientais. Dentre esses impactos, os relacionados aos conflitos com as atividades pesqueiras estão entre os mais relevantes e estudados. Programas como o Plano de Compensação da Atividade Pesqueira, o Programa de Monitoramento de Praias e o Projeto de Monitoramento do Tráfego de Embarcações, dentre outros, são exigidos pelo Ibama ao operador dos contratos com a finalidade de monitorar e mitigar esses impactos.

5) Estes mesmos pescadores afirmam que os pequenos vazamentos de óleo acontecem com frequência, poluindo a água do mar. A ANP fiscaliza a ocorrência de vazamentos nos litorais de São Paulo e Rio de Janeiro? De que forma e com qual frequência é feita esta fiscalização?

R.: A avaliação de eventuais danos ambientais provocados por esses incidentes é de competência inicial dos órgãos de meio ambiente estaduais e do Ibama, cabendo à ANP prestar o auxílio necessário na investigação desses eventos. A ANP trabalha na prevenção de acidentes operacionais e fiscaliza regularmente as plataformas, garantindo a aderência dos operadores aos regulamentos de gerenciamento de segurança operacional das instalações marítimas de exploração e produção.

A programação das ações de fiscalização da ANP leva em consideração o risco associado a cada instalação, suas características, denúncias recebidas, incidentes, dentre outras.

6) Esta região já sofreu com grandes acidentes de petróleo, como os de 2000, 2011 e 2018. Aumentar a produção nessa região não aumenta o risco de novos vazamentos?

R.: Não é adequado que se faça uma relação direta entre a intensidade da atividade e o risco de vazamentos, tendo em vista que cada projeto possui nível distinto de complexidade, riscos e medidas mitigadoras. As exigências de segurança são constantemente atualizadas em conformidade com as melhores práticas de engenharia, o que faz com que novos projetos sejam mais robustos e seguros. A ANP participa ativamente da análise do nível de segurança de todos os projetos, por meio de suas auditorias, avaliações da documentação de segurança operacional das unidades, e do acompanhamento de incidentes e de desempenho operacional.

7) A perspectiva do governo brasileiro é colocar o Brasil entre as maiores potências do petróleo no mundo. Como conciliar essa expansão com a demanda pela redução do uso de combustíveis fósseis?

R.: Essa é uma questão referente à política energética brasileira, que não é atribuição da ANP. Sugerimos encaminhar ao MME.

8) Qual a perspectiva da ANP sobre transição energética e contra o aquecimento global?

R.: A transição energética é um processo em curso indispensável para o mundo alcançar a meta de neutralidade de carbono. Entretanto, o mundo ainda não pode prescindir dos combustíveis fósseis e enquanto houver demanda, o Brasil, como os demais países produtores, vai continuar atendendo a essa demanda.